



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 144/2014

Porto Velho, 15 de abril de 2014.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

CONSIDERANDO o Memorando nº 38/PRESIDENCIA/IPAM, de 14 de Abril de 2014.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 15 §8º, 62, 69, 73 e 74 da Lei nº 8.666/93.

Resolve,

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão denominada **TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS**, com objetivo de recebimento e certificação de materiais adquiridos pelo Instituto de Previdência Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, e os serviços a ele prestados.

- Wanderléa Lessa Mariaca	- Presidente
- João Batista Pereira	- Membro
- Antonio Edson Andrade	- Membro
- Adelson Fonseca Marques	- Membro
- Francisca Alza Garça Lima	- Membro

Esta comissão é instituída pelo período de 02 (dois) anos a partir de 10 de Abril de 2014,

Revoga a Portaria nº 66/2012 de 11 de Abril de 2012

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM